

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3888 – Sexta-feira, 12 de Novembro de 2010

## Seminário reúne gestores de regiões metropolitanas

Ricardo Giusti/PMPA

O prefeito participou da abertura oficial do Seminário Internacional de Regiões Metropolitanas, promovido pela Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (Granpal). O evento ocorreu ontem, 11, na Universidade Luterana do Brasil (Ulbra).

De acordo com o presidente da entidade e prefeito de Canoas, Jairo Jorge, o seminário tem como objetivo promover a troca de experiências entre metrópoles nacionais e internacionais, buscando construir experiências inovadoras e democráticas de gestão integrada entre os governos locais das regiões metropolitanas.

O prefeito destacou a importância do encontro. “Os problemas das nossas cidades têm crescido de forma preocupante. É impossível pensar na equalização e nas soluções, sem que estejamos organizados. Só é possível enfrentar os problemas que envolvem as cidades de forma conjunta”, afirmou. Ele também chamou atenção para o fato de que inúmeros serviços prestados à população ultrapassam as linhas territoriais. “Num mundo global, onde vários passam por problemas semelhantes, a troca de experiências é fantástica para que possamos buscar soluções duradouras e sustentáveis.”

O prefeito da Capital foi o mediador do primeiro painel, intitulado “O Olhar Metropolitano Global”. Participaram da mesa o presidente do Conselho Municipal de Matola (Moçambique), Arão Nhancale; o representante de Nanterre (Paris, França), Antonio Aniesa; a prefeita de Betim (MG) e secretária do Fundo Nacional dos Prefeitos (FNP), Maria do Carmo; a responsável pelo Observatório Franco-Brasileiro de Cidades de Periferia, Ana Simão.

O seminário reuniu prefeitos (as), gestores estaduais e federais, além de entidades municipalistas, representantes de organizações não-governamentais, instituições financeiras e empresariais, agências internacionais e universidades.



Objetivo do encontro é promover a troca de experiências entre metrópoles

## Prefeitura na Comunidade visita a região Sul hoje

Cristine Rochol/PMPA



PSF Beco do Adelar é um dos locais que será visitado

(demanda de 2008), a comitiva visitará os locais onde as mesmas serão construídas. Essas creches constam na lista de demandas atrasadas do OP e serão priorizadas, conforme definido em reunião com a comunidade.

O ônibus do OP fará parada em um ponto importante para a comunidade da região. Na altura da Avenida Juca Batista, 3058, foram instalados dois pardais (sentido bairro-centro e sentido centro-bairro). Trata-se de uma antiga reivindicação da comunidade e já reduziu o número de acidentes no trecho. No final do roteiro, haverá almoço na Associação Comunitária Jardim Urubatã (Acojur).

Será realizada hoje, 12, a 13ª edição do projeto Prefeitura na Comunidade. O prefeito e secretários municipais irão percorrer a Região Sul do Orçamento Participativo, que inclui os bairros Espírito Santo, Guarujá, Hípica, Ipanema, Pedra Redonda, Serraria, Tristeza, Vila Assunção e Vila Conceição.

Na agenda, construída com o Fórum de Delegados da Região, estão previstas visitas ao Posto de Saúde da Família (PSF) Beco do Adelar (Av. Juca Batista, 3480), em pleno funcionamento há um ano. Serão visitadas também as Creches Tia Isabel (R. Nova Ipanema, 34), Caminhos do Sol (R. Antônio Mazaferro Neto, 443, Hípica) e Trevo de Ouro (Beco do Guará, 39), concluída em 2009.

Em relação às creches Vila dos Sargentos, bairro Serraria (demanda de 2005), e Comunitária, no Jardim Urubatã

## Açorianos de Literatura entrega seus prêmios em 13 de dezembro

Divulgação/PMPA

Na sua 16ª edição, o Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil premiará dez livros e dois destaques literários. A Noite de premiação será em 13 de dezembro, às 20h, no Teatro Renascença. Nesse dia, além de conhecer os vencedores de cada categoria, serão anunciados os destaques do ano. Concorrem editoras e/ou livrarias, projetos de incentivo, mídia digital e impressa, rádio e TV. O Livro do Ano receberá um prêmio de R\$ 10 mil e a coletânea inédita vencedora do Prêmio Açorianos de Criação Literária/Conto receberá R\$ 10 mil e a publicação da obra.



Finalistas do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2010

## Regime Próprio de Previdência é tema de seminário

Com o tema “Regime Próprio de Previdência Social de Porto Alegre”, o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre (Previmpa) promove, em conjunto com a Fundação Escola Superior de Direito Municipal, seu 5º Seminário, nos dias 18 e 19 de novembro, no Auditório do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul. O evento tem como público-alvo os servidores da área de Recursos Humanos da prefeitura e interessados em aprimorar seus conhecimentos sobre concessão de benefícios previdenciários pelo Regime Próprio de Previdência Social. Dirigentes das instituições dos Regimes Próprios dos Municípios e dos Estados brasileiros e demais profissionais envolvidos com o tema da Previdência também estarão presentes.

## Prefeitura convoca 45 novos servidores

A Secretaria Municipal da Educação (Smed) vai receber o reforço de 31 novos professores. O Edital 135, que trata da convocação dos aprovados no Concurso Público 440, foi publicado na edição de ontem, 11, do Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa). O mesmo edital também trata da convocação de candidatos aprovados nos Concursos Públicos 428 – Agente de Fiscalização (1), 430 – Arquiteto (1), 431 – Assistente Administrativo (6), 432 – Assistente Social (1), 439 – Médico (1), 444 – Bibliotecário (1), 457 – Enfermeiro (1) e 462 – Assessor para Assuntos Jurídicos (2). A listagem completa pode ser conferida no Diário Oficial de Porto Alegre (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>) e na Internet, através do site: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos>.

## Divulgados data e local do concurso para médico

A Secretaria Municipal da Administração (SMA) realizará no dia 21, às 14h, a prova objetiva do concurso público 465 (médico - várias especialidades). A prova será aplicada na Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer (avenida Niterói, 472, bairro Medianeira). Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos. O Edital 136, com a distribuição de candidatos por sala, está disponível na versão digital do Diário Oficial de Porto Alegre de ontem, 11, nos painéis de concursos localizados em frente ao edifício Intendente José Montauray (Siqueira Campos, 1.300) e no site de concursos da prefeitura.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a VERA REGINA DE LIMA RIBO-RISKI, 898445/3, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 608, de 11/06/2010, que a nomeou para responder pelo cargo em comissão de Assistente, 21350001, da Área de Gestão de Processos Organizacionais, 12629008, da Coordenadoria Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, quanto ao cargo em comissão que passa a ser Assistente, 21350001, da Assessoria Administrativa, 12004022, da Secretaria Municipal de Administração no período de 17/09/2010 a 17/10/2010, face alteração de estrutura da Secretaria Municipal de Administração e não como constou, através do Ato 1261, de 05/11/2010 (processo 001.020336.10.1)

**TRANSPÕE** RENE MARTINS MANENTI, 182968/03, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Educação, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1308 de 28/10/2010 (processo 001.015070.10.7).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, 12521004, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 869,

de 01/11/2010 (processo 001.045121.10.9).

**DESIGNA**, OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Cadastro e Desenho da Divisão de Projetos e Construção da Supervisão de Praças, Parques e Jardins (20502001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 843, de 28/10/2010 (processo 001.044256.10.8).

**DESIGNA**, VALERIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, Arquiteta, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Diretor (11170004), da Divisão de Projetos e Construção da Supervisão de Parques, Praças e Jardins (20701001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 846, de 28/10/2010 (processo 001.044256.10.8).

**DISPENSA**, VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, Arquiteta, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Cadastro e Desenho da Divisão de Projetos e Construção da Supervisão de Parques, Praças e Jardins (20502001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 844, de 28/10/2010 (processo 001.044256.10.8).

**DISPENSA**, OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Diretor (11170004), da Divisão de Projetos e Construção da Supervisão de Parques, Praças e Jardins (20701001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 845, de 28/10/2010 (processo 001.044256.10.8)

**DISPENSA**, ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, 12301011, da Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 868, de 01/11/2010 (processo 001.045121.10.9).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA, 328460, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Instalações, 40110009, para exercer a função gratificada de superintendente comercial, da Superintendência Comercial, 10000008, no período de 04/11/2010 a 23/11/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 197 de 09/11/2010 (processo 003.002269.09.0).

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA, 328460, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Instalações, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Instalações, 40110009, a contar de 24/11/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 198 de 09/11/2010 (processo 003.002269.09.0).

**DISPENSA** a contar de 04/11/2010 MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA, 328460, engenheiro, ES211NS, da função gratificada de diretor, da Divisão de Instalações, 40110009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 196 de 09/11/2010 (processo 003.002269.09.0).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PRE-VIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 104 de 03/11/2010 (processo 009.004015.10.0).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
03652.5	ADAMASTOR BRANCO DA CRUZ	SMF	21/10/10
07004.5	ADI GARCES MOURA	SMOV	22/10/10
04636.7	JOÃO ERANY MOREIRA	SMT	28/09/10
05319.9	JULIETA DOS SANTOS SOARES	SMED	09/10/10
02887.8	LAMIR JOSÉ LOPES	SMS	08/10/10
22081.4	MAGDA DO CARMO CONCEIÇÃO DA ROSA	SMS	20/10/10
12138.4	MARIA JOSÉ PIRES	SMED	22/09/10
07293.4	MILTON DIAS DE CASTRO	PGM	05/10/10
04557.5	NATALINO VIEIRA DA ROSA	SMOV	22/09/10
06712.4	NELLY SCHÜTZ DIAS	SMF	19/09/10
08397.2	NEY RODRIGUES DA SILVA	SMS	11/10/10
05225.8	OLÍMPIO MOURA	SMED	17/10/10
42821.9	SIRLEI REZENDE DE CAMARGO	SMED	21/09/10
44590.8	ZULEICA TEREZINHA MILITÃO	SMED	15/10/10
01669.9	HILARIO NUNES DA SILVA	DMAE	24/09/10
25683.4	MANOEL GOULART EDUARDO	DMAE	03/10/10
30379.2	SANTO ONOFRE	DMAE	13/09/10
04289.5	JOÃO BATISTA MACIEL RODRIGUES	DMLU	30/04/10
07739.6	JOÃO LEOGILDO SILVEIRA	DMLU	25/08/10
14454.3	JOÃO MANOEL DE LIMA	DMLU	26/09/10
13824.8	SERGIO FLORES	DMLU	15/10/10
16482.2	SIDNEI DUARTE	DMLU	16/10/10
04520.3	VALDOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS	DMLU	21/09/10

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18/10/2010, ao(s) dependente(s) de IVO AVELINO DA SILVA, 2208.7, falecido em 18/10/2010, Estatutário, Estofador, OP-1.06.04.C.05-00, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, Ato 465, de 01/07/1968, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/03/1952, no

valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 33,34% a MARIA HELENA DA CUNHA, 6968.2, CPF 412.914.500-25, companheira, ANDRÉ PERES DA SILVA, 6970.8, data-fim 30/12/2012, CPF 031.540.870-79, filho, 33,33% a SAMUEL GUILHERME PERES DA SILVA, 6969.0, data-fim 15/10/2022, CPF 855.193.320-53, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. **OBSERVAÇÕES**(revisão de provento/outros): Ato 1518, de 17/12/1975 - BP 15/76 - 01 avanço; Ato 1519, de 26/06/1986 - BP 125/86 - progressão referência B; Ato 1055, de 09/06/1989 - BP 110/89 - assegura referência C; Ato 840, de 17/06/1997, modificado pelo Ato 311, de 20/03/1998, a contar de 03/04/1989 - BP 756/98 - RTI; CPF do(a) ex-servidor(a): 062.578.790-00, através do Ato 913, de 05/11/2010, (processo(s) 09.003987.10.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 21/09/2010, ao(s) dependente(s) de SIRLEI REZENDE DE CAMARGO, 42821.9, falecido(a) em 21/09/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.10.02.B.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por Invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo 1452, de 26/12/2005, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/03/1987, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NELSON EDISON RIBEIRO DE CAMARGO, 6967.4, CPF 367.568.300-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I e parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Lei Federal 12.254/10; Decreto 16.744/10; **OBSERVAÇÕES**(revisão de provento/outros): Readaptação - Ato 928, de 31/07/1998 - processo 001.016478.96.7; CPF do(a) ex-servidor(a): 516.636.940-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 241 606 18, através do Ato 907, de 05/11/2010, (processo(s) 009.003865.10.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao servidor HENRIQUE BEINEKE, 76338.2, estatutário, Auxiliar Técnico, AT-5.01.06.A.01-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Ato 643, de 09/10/2009, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 02/07/2009, com provento proporcional, quanto ao valor, proporcionalidade e base legal, restando o provento à proporcionalidade de 2.146/12775 dias, face o § 2º, do Art. 34, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 9479-0200/09-9, em diligência. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88. Artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Com-

plementar nº 478/02; artigo 201, § 9, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98. CPF 73632414068, PASEP 12548516204, através do Ato 917, de 27/10/2010. (processo 001.043973.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ÉLSON SEMPÉ PEDROSO, CARLOS CARVALHO e ANDRÉ VENZON para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do concurso 13/2010, processo 001.030608.10.4, Edital para Ocupação das Galerias dos Arcos e Lunara/2011, através da Portaria 296 de 10/11/2010 (processo 001.042945.10.0).

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991, titular, de 01/01/2009 a 30/06/2010, DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065, suplente, de 01/01/2009 a 30/06/2010, e na qualidade de titular a contar de 01/07/2010, TULIO CALLIARI, 338440, suplente, do Programa Viva o Centro e, EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 298764, suplente, todos da Secretaria do Planejamento Municipal; RENATA SALVADORI RIZZOTTO, 79859, titular e OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732, suplente, da Seção de Estudos e Projetos, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins; CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594, titular e VALÉRIA BUCKUP, 465770, suplente, da Equipe de Controle e Combate a Poluição Visual, da Supervisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; HELTON ESTIVALET BELLO, 85926, titular e DEBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 557654, suplente, da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura; LUIS CLAUDIO RIBEIRO, 5487, titular, da Gerência de Projetos Estratégicos e Mobiliário e MARCOS FEDER, 9385, suplente, da Gerência de Planejamento de Trânsito e Circulação, da Empresa Pública de Transportes e Circulação e CARLA MEINECKE, 540137, titular, da Secretaria Municipal de Transportes; CRISTIANE GROSS, 518648, titular e FLÁVIA FERREIRA HAASE, 105378, suplente, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, como representantes de seus respectivos órgãos para, sob a coordenação da primeira, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho, encarregado de elaborar o Plano de Reabilitação da Área Central, conforme determina o artigo 83, inciso I, do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, no período de 01/01/2009 a 31/12/2010, através da portaria 295, de 10/11/2010.(processo 001.045657.10.6)

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2010, em relação a RENE MARTINS MANENTI, 182968/03, operário especializado, OB.1.07.02, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 565 de 14/10/2009, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 473 de 28/10/2010 (processo 001.037208.96.9).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para DANIELY VOTTO FONTOURA, 1002805/1, Gestor B, 1127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 03 a 12/10/2010, para acompanhar o Prefeito Municipal e participar da Reunião de Diretores da Rede Metrôpolis, e da Reunião dos participantes da Comissão 3 "Governança Urbana Integrada", na cidade de Barcelona/Espanha, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33, de 05/11/2010, (processo 001.041860.10.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ADRIANA CORDENONSI, 959331/1, Assistente, 11270001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 2030, de 21/10/2010 (processo 001.039426.10.6).

**CONCEDE**, LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/10/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 2056, de 28/10/2010 (processo 001.042379.10.5).



**CONVOCA**, VALDEMAR DA ROSA, 1023659/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 22/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2059, de 03/11/2010 (processo 001.045126.10.0).

**CONVOCA**, EZEQUIEL CAPELETTE, 1022610/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 15/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2060, de 03/11/2010 (processo 001.045124.10.8).

**CONVOCA**, TANIA MARCIA TOMASZEWSKI, 816234/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 06/10/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2080, de 05/11/2010 (processo 001.045857.10.5).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2079, de 05/11/2010 (processo 001.045881.10.3).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1024914/1	SINTHIA SANTOS MAYER	30/09/2010	A	31/12/2010
832215/3	JOICE PRATES	28/09/2010	A	31/12/2010

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto os servidores ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA, 519616/1, CÉSAR DA SILVA GIFFHORN, 372540/1, DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 75337/3, FLÁVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 334677/1, JERRE MANDIAN ARAÚJO, 202098/1, JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1 e MARIA JULIANA MENEGHETTI PERES, 105548/2, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal, nos dias 10 a 12 de novembro de 2010, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, para participarem do XXI Simpósio Nacional de Estudos Tributários, realizado pela Academia Brasileira de Direito Tributário, em Porto Alegre, através da Portaria 311, de 10 de novembro de 2010.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARTA SOUZA FRANTZ, 458986/01, enfermeiro, ES113NS, para responder sem regime pela função gratificada de

Assistente, 21150005, Assessoria de Planejamento e Programação, 18004001 substituindo LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 265825/02, médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 822, de 26/10/2010.

**DESIGNA**, OSCAR TEITELBAUM, 401630/01, médico ES124NS, para responder regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619001 substituindo ANA LUCIA VOGT PINHEIRO, 436371/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença prêmio de 04/10/2010 a 18/10/2010, através da Portaria 883, de 25/10/2010.

**DESIGNA**, TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320/01, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Materiais da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico Administrativo, 18406001 substituindo MARIA LUIZA SEIBERT, 126527/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 12/01/2011 a 10/02/2011, através da Portaria 735, de 06/09/2010.

**DESIGNA**, TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320/01, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Materiais da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico Administrativo, 18406001 substituindo MARIA LUIZA SEIBERT, 126527/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 03/11/2010 a 17/11/2010, através da Portaria 743, de 06/09/2010.

**DESIGNA**, TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320/01, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Materiais da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico Administrativo, 18406001 substituindo MARIA LUIZA SEIBERT, 126527/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 22/11/2010 a 21/12/2010, através da Portaria 744, de 06/09/2010.

**DESIGNA**, TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320/01, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Materiais da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico Administrativo, 18406001 substituindo MARIA LUIZA SEIBERT, 126527/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 27/12/2010 a 10/01/2011, através da Portaria 745, de 06/09/2010.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 948, de 10/11/2010, publicada no diário oficial 3886, de 10/11/2010, que designou JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.018704.10.7, através da Portaria 1001 de 12/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Unidade da Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, substituindo GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo de confiança, de 16/11/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 132 de 29/10/2010.

**DESIGNA** ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 254840/01, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo do Núcleo de Orçamento e Patrimônio da Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 133 de 29/10/2010.

**DESIGNA** NÁDIA MARIA PEIXOTO DA LUZ, 89294/03, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo do Núcleo de Orçamento e Patrimônio da Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01/12/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 134 de 29/10/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 41 de 09/01/2001, RICARDO BARRIOS, 707792, agente de serviços externos, AC20104, da distrital norte de esgoto, da Divisão de Esgoto, 20312104, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2010, através da Portaria 1812 de 09/11/2010 (processo 003.002765.10.1).

**CONCEDE** a RONALDO DA SILVA, 701789, agente de serviços externos, AC20104, da distrital sul de esgoto, da Divisão de Esgoto, 20312302, gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), a contar de 13/01/2010, através da Portaria 1807 de 08/11/2010 (processo 003.002765.10.1).

**DESIGNA** MARCELO FERREIRA COSTA 713081, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, em substituição a LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 728450, de 01/09/2010 a 30/09/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através

da Portaria 1790 de 01/11/2010 (processo 003.000704.09.1).

**DESIGNA** MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO 301106, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, em substituição a WINDERSON AXEL KJELLIN, 708188, de 01/11/2010 a 31/10/2010, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1792 de 01/11/2010 (processo 003.000704.09.1).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS IGNACIO GONÇALVES 733894, agente de serviços, AC20104, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, em substituição a RONALDO ALVES FINKLER, 921182, de 05/07/2010 a 24/07/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1800 de 05/11/2010 (processo 003.017723.08.6).

**DESIGNA** LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER 903052, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, em substituição a LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 691978, 03/11/2010 a 17/11/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1801 de 05/11/2010 (processo 003.017723.08.6).

**DESIGNA** VERA REGINA SILVA AZAMBUJA 707767, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, em substituição a CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES, de 701765, 08/11/2010 a 07/12/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1802 de 05/11/2010 (processo 003.017723.08.6).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA 867539, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, em substituição a IVO RODRIGUES, 705680, de 08/11/2010 a 22/11/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1803 de 05/11/2010 (processo 003.017723.08.6).

**DESIGNA** TRINDADE CRISTINA S. DE SOUZA, 696605, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, em substituição a RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442, de 16/11/2010 a 05/12/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1804 de 05/11/2010 (processo 003.017723.08.6).

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS GONÇALVES 726610, fresador, OP20106, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, em substituição a JORGE BAPTISTA, 740813, de 20/08/2010 a 18/09/2010, de 22/09/2010 a 26/09/2010, de 28/09/2010 a 04/10/2010, e de 05/10/2010 a 08/10/2010, por

licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1810 de 09/11/2010 (processo 003.000862.09.6).

**DESIGNA PAULO SERGIO LUCAS NUNES 727638**, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, em substituição a RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489, de 21/10/2010 a 30/10/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1811 de 09/11/2010 (processo 003.000862.09.6).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2**, Administrador, ES601.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 08/11/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 109, de 08/11/2010 (processo 009.001791.10.9).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.039627.10.1** - INDEFERE o pedido de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, apresentado por GISLAINE LOURENÇO DA SILVA, 115670/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.030592.09.7** - RELOTA, em 10/11/2010, DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 29833.8/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/11/2010.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.046858.10.5** - Concede, em 26/10/2010, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação  
305409/1 – ANELISE NEU

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 06/04/1993 a 05/04/1998

**Processo 009.003564.10.0** - Defere, em 03/11/2010, em relação a PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS, 897477/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 3414 dias = 09 ano(s) 04 mês(es) 09 dia(s), excluído o período colidente. - Prefeitura Municipal de Morro Redondo: de 11/03/1988 à 20/10/1991 - Estado do Rio Grande do Sul: de 21/10/1991 à 15/07/1997

**Processo 009.003607.10.0** - Defere, em 03/11/2010, em relação a ELISABETE PATRICIA SILVA DE CARVALHO, 904238/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 2573 dias = 07 ano(s) 00 mês(es) 18 dia(s), excluído o período colidente. - Estado do Rio Grande do Sul: de 27/04/2001 à 12/05/2008

**Processo 009.003331.10.5** - Defere, em 03/11/2010, em relação a EVALCIR JOÃO PARDE DE LIMA, 351810/1, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 365 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s). - Ministério da Defesa: de 30/01/1985 à 29/01/1986

**Processo 001.046720.10.3** - Defere, em 08/11/2010, em relação a LUIZ CARLOS BITTENCOURT DA SILVEIRA, 76652/3, eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Transportes, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 1016,5 dias = 02 ano(s) 09 mês(es) 17 dia(s). - Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul: de 01/06/1973 à 22/04/1976

**Processo 009.003605.10.8** - Defere, em 03/11/2010, em relação a NILSON OLIVEIRA DA ROCHA, 319214/1, eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Cultura, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 422 dias = 01 ano(s) 01 mês(es) 27 dia(s). - Ministério do Exército: de 13/01/1978 à 09/03/1979

**Processo 009.003868.10.9** - Concede, em 08/11/2010, à BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA, 236709/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/10/2010, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, 31/12/1985.



**Processo 001.006351.08.5** – Modifica, em 03/11/2010, a averbação de tempo de serviço público de LUIZ ALBERTO GIRARDI, 360263/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.059976.04.7, referente ao período prestado ao Ministério da Saúde, que passa a ser de 01/02/1983 a 11/12/1990 (total de 2871 dias = 07a 10m 16d), e não como constou, face revisão.

**Processo 009.003042.10.3** – Modifica, em 01/11/2010, a averbação de tempo de serviço público de DENISE COSTA DOS SANTOS, 484559, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 009.001083.10.4, face revisão, que passa a ser:

Vínculo 01 – total de 2499 dias (= 06a 10m 09d)

Vínculo 02 – de 24/05/1983 a 03/04/2005 para 24/05/1983 a 03/04/2008, total de 9075 dias (= 24a 10m 15d)

**Processo 001.004205.09.0** – Modifica, em 28/10/2010, as seguintes vantagens de LORECI MARIA DA SILVA COSTA, 70108/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, face revisão:

- Modifica a gratificação adicional de 15% de 20/11/1992 para 03/11/1994;

- Modifica a gratificação adicional de 25% de 22/12/2002 para 04/12/2004 com efeitos pecuniários a contar de 04/12/2004;

- Modifica o avanço trienal 03 de 23/11/1986 para 07/11/1988;

- Modifica o avanço trienal 04 de 23/11/1989 para 07/11/1991;

- Modifica o avanço trienal 05 de 22/11/1992 para 07/11/1994;

- Modifica o avanço trienal 06 de 24/11/1995 para 07/11/1997;

- Modifica o avanço trienal 07 de 20/09/1999 para 13/10/2001;

- Modifica o avanço trienal 08 de 30/10/2002 para 13/10/2004 com efeitos pecuniários a contar de 13/10/2004;

- Modifica o avanço trienal 09 de 10/11/2005 para 13/10/2007 com efeitos pecuniários a contar de 13/10/2007;

- Torna sem efeito o avanço trienal 10 de 10/11/2005;

- Modifica o avanço-prêmio de 31/12/2007 para 03/12/2009 com efeitos pecuniários a contar de 03/12/2009.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.040100.10.3** - Defere, em 19/10/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por VERA REGINA PUERARI, 482733/01, fonoaudióloga, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004377.10.9**, RELOTA CLAUDIONOR LEMOS BARRETO, 6742597, Agente de Serviços Externos, da DVE - Divisão de Esgotos para DVO - divisão de Obras, no Setor de

Topografia, a contar de 18/10/2010.

**Processo 003.003333.10.8**, Retifica a Relotação: JAIR STARUCK, Farmacêutico, 734680 da COP - Coordenação de Planejamento para DVP - Divisão de Pesquisa, na Seção de Análise Biológica, a contar de 05/05/2010.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001818.10.4** – INDEFERE, em 01/11/2010, o pedido de aposentadoria, requerido por meio deste processo, pelo servidor EVERTON JAQUET, 23170.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002953.10.2** - INDEFERE, em 01/11/2010, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio deste processo, pelo ex-servidor MOISÉS VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 25309.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, nos termos da Informação n.º 83/2010 da Assessoria Jurídica do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados conforme as respectivas datas:

Secretaria	Nº Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data
DEP	15712010	GABRIELA CAMPOS DE AZEVEDO	3938	972750	904	05/10/2010
GP	14732010	CRISTAL DE CARVALHO AYALA	3479	966785	902	30/09/2010
GP	15102010	RAPHAEL GOULART DE LIMA	3205	892029	902	07/10/2010
GP	15202010	ANDRÉ DE MIRANDA VIZZOTTO	1184	906417	902	08/10/2010
HPS	12892010	ANA CAROLINA MARTINS MAZZUCA	341	1014463	801	31/08/2010
HPS	12912010	TIAGO DE CAMPOS GONÇALVES	407	1014498	801	31/08/2010
HPS	12922010	PEDRO SOIBELMANN TETELBOM	401	1014501	801	31/08/2010
HPS	12932010	MARIANNA DE BARROS JAEGER	395	1014528	801	31/08/2010
HPS	12942010	LUCAS GUAZZELLI PAIM PANIZ	387	1014536	801	31/08/2010
HPS	12962010	IULEK GORCZEVSKI	373	1014552	801	31/08/2010
HPS	12972010	DENIS MALTZ GRUTCKI	359	1014587	801	31/08/2010
HPS	12982010	CARINA TORRES SANVICENTE	351	1014633	801	31/08/2010
HPS	12992010	BRUNO PELLINI CORTE	349	1014641	801	31/08/2010
HPS	13002010	THEO HALPERN FAERTES	406	1020870	801	31/08/2010
HPS	14412010	LAIS COMISSOLI DE SÁ	242	973522	801	18/08/2010
HPS	14422010	CLÁUDIA MARQUES VIEIRA	1315	889470	801	01/09/2010
HPS	14782010	CLAUDIA JANAINA DA SILVA PEREIRA	4784	978570	801	28/05/2010
HPS	14852010	RENATA FALEIRO DA CUNHA	26	1015346	1000	21/09/2010



HPS	15162010	CAROLINA CARVALHO SIMÃO	2404	978921	801	02/09/2010
HPS	15232010	HINGRA SAMANTHA LOPES RIBEIRO	2780	1012096	901	22/07/2010
HPV	14442010	JEAN CARLOS FAGUNDES LOPES	2328	1005030	161	24/09/2010
HPV	14452010	ALEXANDRINA DOS SANTOS LIMA	62	933202	161	23/09/2010
HPV	14672010	RENATA BRAGA DE MOURA	584	938042	161	16/09/2010
HPV	15192010	LUISA PEREIRA SALDANHA	4714	978106	161	06/10/2010
HPV	15312010	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	760	939083	161	18/10/2010
HPV	15482010	JANAINA BOEIRA BARBOSA	2734	960746	161	11/10/2010
HPV	15902010	JONATHAN VINICIUS DE SOUZA MORAIS	2214	1004263	161	10/11/2010
HPV	15912010	TALITHA CAÇAPIETRA SALES	2226	1007076	161	19/10/2010
PGM	15002010	PRISCILA SANTANA SILVEIRA AYRES FLORES	3505	1019333	903	24/09/2010
PGM	15772010	LUIS HENRIQUE BEÇA DE CASTRO	3646	1017780	160	19/10/2010
SMA	13062010	AMANDA LUIZA DA COSTA CUNHA	3973	974095	912	02/08/2010
SMA	14572010	JONAS MONTEIRO GOMES	5021	981130	912	04/10/2010
SMA	14592010	MATEUS ITOR DA SILVA CHARÃO	3176	1016695	912	13/08/2010
SMA	14602010	ROSANGELA MENDES DE LIMA	1660	927056	912	18/10/2010
SMA	14652010	CAROLINA GANDON BRANDÃO	1687	972440	912	08/10/2010
SMA	14702010	ANDRESSA VILLAS BOAS MELLO DA SILVEIRA	4947	980034	912	26/10/2010
SMA	15012010	JESSICA RACHE DA SILVA	4766	978453	912	18/10/2010
SMA	15242010	NAJELA PEIXOTO	1659	981816	912	13/07/2010
SMA	15262010	MIRIAM NASCIMENTO DE LIMA	1872	1001167	912	30/10/2010
SMA	16112010	THAIS OLIVEIRA RAMOS	5109	981646	912	12/03/2010
SMA	16122010	ALINE VANESSA ROLIM	2617	954758	912	15/11/2010
SMA	16212010	MORGANA DE FREITAS MACEDO	79	982780	912	30/11/2010
SMAM	14462010	EVERTON NEVES DA SILVA	1579	998117	920	23/08/2010
SMAM	14472010	ADRIANA DOS SANTOS PIRES	3995	924195	920	31/08/2010
SMAM	14562010	AMANDA CRISTIENE OLIVEIRA DE CASTRO	2779	1012002	186	22/09/2010
SMAM	15732010	ANDREAS OSTERMANN	3090	1015630	920	17/08/2010
SMC	14792010	DEMÉTRIO JORGE ROCHA PEREIRA	2960	987612	910	11/10/2010
SMC	15052010	GILMAR NUNES AVILA JÚNIOR	1212	994641	910	02/10/2010
SMC	15692010	LUCIANO QUOS CEZAR	4870	932507	910	10/10/2010
SMC	15702010	JÓRDAN SAMUEL DOS REIS SCHENIDER	2333	1005090	910	10/10/2010
SMC	15782010	VINICIUS VIEIRA MAIDANA	2381	1005774	910	21/10/2010
SMC	15792010	JÉSSICA CAROLINE FERREIRA BICCA	1144	985858	159	24/09/2010
SMCPGL	14302010	MAYRA MAGGENTI SANTOS	2298	950881	923	28/09/2010
SMCPGL	14332010	MARIELE CRISTINA ROPA	996	991913	923	28/09/2010
SMCPGL	14402010	MIRIAM ISQUIERDO OLIVEIRA	359	985895	923	23/10/2010
SMCPGL	14682010	GABRIELA CHARÃO DE ANDRADE ROSA	1174	994240	923	24/09/2010
SMCPGL	15292010	BRUNA CARVALHO CHERUBIM	1176	994276	923	19/10/2010
SMCPGL	15432010	JULIANE MACIEL BARRETO	1482	947894	923	07/10/2010
SMDHSU	13362010	ELISA COSTA DIEL	2680	1010352	908	17/09/2010
SMDHSU	14642010	EMI FERREIRA FERRAZ	2253	1004425	908	08/10/2010
SMDHSU	14662010	JÉSSICA DO NASCIMENTO MOREIRA	844	991469	908	06/10/2010
SMDHSU	14842010	EDER LUIZ DA CONCEIÇÃO ABREU	1283	995505	908	04/10/2010
SMDHSU	15092010	VALQUIRIA MARTINS AJALA	601	989098	908	08/10/2010
SMDHSU	15722010	HAILANDER DA CONCEICAO RAMIREZ	2351	1005189	908	29/10/2010
SME	14962010	THIAGO MACHADO MARTINS	2888	987600	906	13/10/2010
SME	15062010	FLÁVIA MARIA FÁVERO	2656	1009877	906	20/07/2010
SMED	13822010	SANDRA CRISTINA DA SILVA	2767	1009567	101	11/09/2010
SMED	14322010	CARINE ELISANE DOS SANTOS	3715	386185	815	29/09/2010
SMED	14392010	ALEXSANDRO LIMA DA CONCEIÇÃO	3447	1018914	83	24/09/2010
SMED	14432010	DANIELLE BRITES RODRIGUES	3222	990076	915	22/08/2010
SMED	14502010	RITA ANDREIA COMUNAL FARIAS	3463	821199	100	11/09/2010
SMED	14512010	SILVANA LIMA DA MOTA	2102	1003364	83	16/09/2010
SMED	14522010	IVO RAFAEL CORREA	2694	1010247	83	17/09/2010
SMED	14622010	JAILSON SILVA TEIXEIRA	2372	1005316	83	06/10/2010
SMED	14632010	MAURICIO DORNELES DA SILVA	1739	999821	83	08/10/2010
SMED	14692010	TIAGO DE SÁ CORRÊA	2119	1004336	83	20/05/2010
SMED	14712010	VILMA TERESINHA CAVALHEIRO AREAS	2670	955647	100	15/10/2010
SMED	14722010	WALESCA ANDRADE PAIM	3802	992887	76	30/09/2010
SMED	14772010	DAIANE PETROCELI BITTENCOURT	2182	1003763	76	15/10/2010
SMED	14802010	JUREMA DE FATIMA BERNARDES	3450	941156	101	16/09/2010
SMED	14812010	CARLOS AUGUSTO RUI DIAS	2125	1000152	101	17/09/2010
SMED	14832010	DANÚBIA FERREIRA BELLOLI	1913	1000918	101	25/09/2010
SMED	14862010	INELSO ANDRADE PRETTO	2274	1004581	915	27/10/2010
SMED	14872010	BERNADETE AMARAL ABEGG	1837	1000349	7	05/10/2010
SMED	14882010	RICARDO MOREIRA PIRES	2282	1004778	83	23/09/2010
SMED	14902010	JOCELI TRINDADE NUNES	1137	968642	83	16/09/2010
SMED	14912010	JÉSSICA DOS SANTOS GOMES	4743	931692	75	28/09/2010
SMED	14932010	LUÍS FABIANO PIRES PADILHA	3765	1021680	82	27/09/2010
SMED	14982010	FERNANDO POSSATTI PEREIRA	5108	981592	915	11/11/2010
SMED	14992010	ELISIANE DA SILVA MOURA	2573	1009290	82	16/10/2010
SMED	15022010	LUCIANE DA ROCHA FONTOURA	2804	1011014	82	16/10/2010
SMED	15042010	KETLIN BARBOSA DA CRUZ	2873	1015907	76	20/10/2010
SMED	15072010	THAIS DOS SANTOS SCHMITZ	824	940486	915	01/10/2010
SMED	15112010	THAYS PAIM VIANA	3358	938509	82	08/10/2010
SMED	15122010	SIDINEI LEONARCHIK BERGER	2166	1002902	83	16/10/2010
SMED	15172010	MARILAINÉ CRISTINA DA CUNHA	3705	1020595	75	05/10/2010
SMED	15182010	RAFAEL BARCELLOS DO AMARAL	3440	1018930	83	02/09/2010
SMED	15222010	MARIA DO CARMO SANTANNA FLOR	1366	946841	101	08/10/2010
SMED	15252010	BIBIANA CASULO JAQUET DA SILVA	2425	940966	815	22/06/2010
SMED	15372010	LUCAS FABRIS BARTH	1846	977461	101	17/09/2010

SMED	15382010	RENATA SILVA DA LUZ	3836	1021834	101	14/10/2010
SMED	15392010	MARCEL MORERIA PENHA	2283	1004760	83	21/10/2010
SMED	15402010	FABIANA FONSECA DOS PASSOS	3913	1023756	76	28/09/2010
SMED	15412010	KATHREIN SUANE BORGES PEREIRA	2045	1002627	83	30/10/2010
SMED	15422010	RITA FERNANDA DIAS DA SILVA	3810	979378	7	18/10/2010
SMED	15472010	MARA CAROLINE RICKROT MENGER	3784	1022075	82	05/10/2010
SMED	15492010	PATRÍCIA DAS NEVES	768	953572	915	08/10/2010
SMED	15512010	ALINE DA SILVEIRA DUARTE	1804	947584	76	01/10/2010
SMED	15522010	IRIS LUIZA BARCELLOS DE FRAGA	4718	930626	151	20/10/2010
SMED	15532010	ROSANGELA ANNUNZIATO	3468	1020021	815	06/10/2010
SMED	15542010	PRISCILA BARBOSA DA SILVA	17	953638	900	13/09/2010
SMED	15552010	RAFAELA FORTUNATO	2241	928541	77	18/10/2010
SMED	15562010	FERNANDO DUTRA DA COSTA	3418	1019376	80	30/11/2010
SMED	15582010	JESSICA ALMEIDA LIMA	2634	955222	75	15/10/2010
SMED	15592010	VANDERLEI TEIXEIRA DE BARROS JUNIOR	3772	1022202	177	29/09/2010
SMED	15602010	MARA RÚBIA COSME DE LIMA	3189	939800	7	30/10/2010
SMED	15742010	THOMÁS CARGNIN MASO	2927	948400	101	28/09/2010
SMED	15802010	DILMA LOURENÇO RODRIGUES	3497	837250	815	20/10/2010
SMED	15812010	CAMILA AGLIARDI NASCIMENTO	3496	996753	815	20/10/2010
SMED	15822010	PRISCILLA FERNANDES DE OLIVEIRA	3385	940735	101	29/10/2010
SMED	15832010	ANA MARIA RODRIGUES VELASQUE	2271	917920	101	01/11/2010
SMED	15842010	TARSO GERMANY DORNELLES	2503	1006550	101	24/09/2010
SMED	15852010	KELLEN CRISTINE DA CONCEIÇÃO GENRO	4033	971460	7	21/10/2010
SMED	15862010	ROSANIA GOMES MOREIRA	934	941132	75	18/10/2010
SMED	15872010	FABIANE ROCHA DA SILVA	3614	995219	815	15/10/2010
SMED	15882010	MÁRCIA REGINA ROSA PEDRO	1059	976882	7	03/11/2010
SMED	15892010	FÁBIA FRAGA FIGUEIRO	2571	1009320	101	18/10/2010
SMED	15922010	MARIA CRISTINA DOS SANTOS PADILHA	2339	1005138	100	27/10/2010
SMED	15932010	GIANE MIUCHA SANTOS DA ROSA	2467	1006037	101	02/11/2010
SMED	16242010	STELLA FREITAS DIAS	3394	1019040	815	25/10/2010
SMF	14492010	DEIVID DE OLIVEIRA LEAL	255	982262	913	01/10/2010
SMF	14542010	BRUNA WIATROWSKI DA CRUZ	523	988094	913	17/09/2010
SMF	14942010	RAFAELA HONORATO JOSÉ	2173	1003640	913	05/10/2010
SMF	15032010	GIANO REZENDE	2088	1002996	913	20/10/2010
SMF	15442010	LAÍSE SOARES MOREIRA	2697	1010280	913	01/10/2010
SMF	16222010	MARINA IARA STAMATO DE AZEVEDO	2278	1004816	913	03/11/2010
SMGAE	14342010	DANIELE CRISTINA FIGUEIRÓ CONCEIÇÃO	3130	1015923	909	30/09/2010
SMGAE	14892010	THAYANE BOEIRA VIEIRA	4497	976213	909	30/10/2010
SMGAE	14922010	FERNANDA CARDOSO FERNANDES	1598	946567	121	04/10/2010
SMGAE	15212010	RENAN FELIPE DOS SANTOS	3892	988720	909	28/09/2010
SMGAE	15282010	SHIRLEY ASSIE DA COSTA GARCIA	4803	932076	121	14/10/2010
SMGAE	15452010	JAMILLE DO ROSÁRIO MELO	4447	977175	909	19/10/2010
SMGAE	15462010	CAMILA TERESINHA DE SOUZA	2197	1003925	909	22/10/2010
SMGAE	15672010	FERNANDA KESSLER PEREIRA	1345	994884	909	04/11/2010
SMGAE	15682010	GUILHERME RAMIRES E SILVA BRASIL	2991	1014757	909	18/10/2010
SMIC	14822010	BRUNA CARRICONDE SOARES	2497	981014	172	27/09/2010
SMIC	15082010	JONATHAN MACEDO DE SALLES	2358	1005480	172	13/10/2010
SMIC	15272010	CIRILO BARCELLOS OLIVEIRA	2833	964170	179	11/10/2010
SMJ	14762010	SHEINA ATAIDE MAGALHÃES	3691	1021532	182	13/09/2010
SMOV	14312010	THIAGO TACUATIA OBEROLI	4436	975142	914	21/09/2010
SMOV	15572010	FERNANDA ONOFRE FEITOSA	2742	979731	914	11/11/2010
SMS	14282010	FILIPE SEHN	1717	999158	116	29/09/2010
SMS	14352010	VANESSA DE OLIVEIRA MARQUES	497	987867	918	13/10/2010
SMS	14362010	JOÃO CARLOS SILVEIRA MARQUES	2072	1002279	116	01/09/2010
SMS	14372010	VALQUIRIA GONÇALVES NETO	2955	1003402	818	15/09/2010
SMS	14382010	LAILA LINDEMAYER HAHN	2002	1002112	918	16/08/2010
SMS	14532010	MIRIANI BOLZAN MOTTA	3225	990295	181	28/08/2010
SMS	14612010	LUCAS DE LIMA LACERDA	857	990982	35	06/10/2010
SMS	14742010	MARCELO JACQUES DA CRUZ	3541	1018213	178	26/08/2010
SMS	14752010	MARCOS CABRAL BORGES	3326	829230	166	13/08/2010
SMS	15132010	LUCAS MACHADO	2519	1006924	178	13/09/2010
SMS	15142010	DEISE DA SILVA LENTZ	2456	885062	36	27/09/2010
SMS	15152010	JOANA MEZZALIRA	2198	1003917	918	25/10/2010
SMS	15302010	SUELEN WILLBORN PEREIRA	1866	1000772	116	08/10/2010
SMS	15322010	TÂMARA SOBIESKI TEIXEIRA	2428	1007050	116	20/10/2010
SMS	15332010	DAIANE RISTON GARCIA	3599	991317	178	06/10/2010
SMS	15342010	MARIANA BIANCHIN PIRES	2705	1010638	178	20/10/2010
SMS	15352010	BRENDA RAFAELLY FERNANDES ARAÚJO	5083	980514	918	14/10/2010
SMS	15362010	MATEUS CARRION DIEHL	349	933287	918	08/10/2010
SMS	15612010	BÁRBARA STREICH	59	982353	918	12/11/2010
SMS	15622010	JÉSSICA DE OLIVEIRA	1095	992050	918	08/10/2010
SMS	15632010	ROBERTO SELLI DE AZEVEDO	3307	1016350	918	13/10/2010
SMS	15642010	LILIANE SILVA DOS SANTOS	2303	931930	178	13/10/2010
SMS	15652010	MARCELA MOURA BLUM	142	983436	918	30/10/2010
SMS	15662010	SAMUEL OLIVEIRA GOULART	1434	996224	918	01/09/2010
SMS	15752010	LIVIA ANDRADES BROZOZA	3324	1016580	166	23/08/2010
SMS	15762010	LILIANE FREITAS CORRÊA	895	991573	918	25/10/2010
SMS	16232010	MICHELLE SILVA NUNES	2935	984519	116	03/11/2010
SMTUR	14482010	LIZIANE TONIN BAPTISTA	1857	948564	926	08/10/2010
SMTUR	14552010	GILBERTO MADEIRA DE ATAIDE JUNIOR	2246	957462	926	28/10/2010
SMTUR	14952010	JEANN MEDEIROS DA SILVA	2376	1005723	926	15/10/2010
SMTUR	14972010	FLÁVIA REGINA DE AVILA PEDROSO	2846	1012517	926	05/10/2010



# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/2010

**Disciplina trâmites, orienta o preenchimento de formulários padrão para movimentação de bens patrimoniais inventariáveis, inclusive de informática e veículos, para as unidades, dispõe sobre a comissão de levantamento e inventário patrimonial, no âmbito do Departamento de Esgotos Pluviais.**

**FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA:  
Instruções Normativas da COPAM/SMF 1/2006 e 2/2006.**

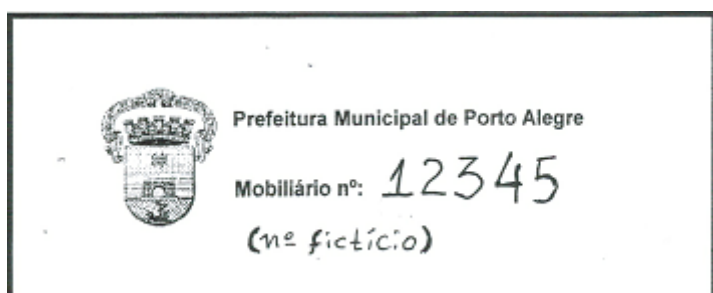
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de implantar e orientar a utilização de formulários e operações de rotina nos serviços de patrimônio, determina:

Art. 1.º - Nesta Instrução, núcleos, setores, equipes, seções, unidades, assessorias, divisões e gabinetes deste Departamento recebem a denominação de Unidade.

Art. 2.º - O Sistema de Apoio Operacional ao patrimônio da Prefeitura é o CBP - Cadastro de Bens Patrimoniais. Este Sistema faz a integração entre três cadastros principais, que devem ser mantidos atualizados, a saber: o cadastro de bens e veículos, o cadastro de lotações e o cadastro de responsáveis por lotações.

Art. 3.º - Os formulários padrão A-CGMA, que constam desta Normativa estão disponíveis on-line, na biblioteca do Portal do Servidor, à exceção dos seguintes formulários: Termos de Doação da Prefeitura (A-CEMAPE, mod. F-388), Transferência Interna de Bens Móveis (A-CEMAPE, mod. F-389), e Termos de Responsabilidade (A-CEMAPE, mod. F-390) e Relação de Mobiliário (A-CEMAPE, mod. F-391), emitidos somente pela Unidade de Patrimônio/DEP.

Art. 4.º - A Etiqueta de Papel autocolante com timbre da Prefeitura e numeração correspondente ao código patrimonial, no cadastro de bens patrimoniais, é o meio oficial atual para identificação de bens móveis permanentes inventariáveis, neste DEP.  
I – Exemplo da etiqueta autocolante atual:



Art. 5.º - Veículos oficiais motorizados, reboques e outros equipamentos com motor próprio e emplacamento são considerados bens patrimoniais. O controle patrimonial desses é através da documentação e do emplacamento. Equipamentos antigos não emplacados e que estão incorporados ao patrimônio como mobiliário devem receber etiqueta autocolante.

Art. 6.º - LEVANTAMENTO PATRIMONIAL ANUAL – O Levantamento Patrimonial Anual é um conjunto de procedimentos que visa à atualizar o Cadastro de Bens Patrimoniais da Prefeitura. No Departamento de Esgotos Pluviais é realizado anualmente conforme orientação da Secretaria Municipal da Fazenda e executado pela Unidade de Patrimônio do DEP. É encaminhado pelo Secretário Municipal da Fazenda ao Titular da Pasta, por ofício protocolado.

Art. 7.º - INVENTÁRIO PATRIMONIAL ANUAL – O Inventário Patrimonial Anual é um conjunto de procedimentos posterior ao Levantamento Patrimonial Anual, que o antecede. O objetivo do primeiro é o de apontar inconsistências ao Levantamento Patrimonial Anual. No âmbito do Departamento é realizado conforme orientação da Secretaria Municipal da Fazenda. Normalmente é encaminhado pelo Secretário da

Fazenda ao Diretor-Geral do DEP, por ofício protocolado e executado por Comissão nomeada para esse fim.

Art. 8.º - DEVERES DAS UNIDADES. Constituem deveres das unidades:

I - Seguir as orientações desta Instrução, bem como a legislação vigente;

II – No ato da modificação patrimonial, comunicar a Unidade de Patrimônio/DEP, através dos formulários próprios ou de outro meio oficial, sobre quaisquer alterações físicas dos bens, assim como quaisquer alterações na lotação desses;

III - Comunicar à Unidade de Patrimônio/DEP, através de memorando, e-mail ou outro meio oficial, quando ocorrer troca de responsáveis ou alterações nas denominações de suas unidades. A Unidade de Patrimônio/DEP, se necessário, providenciará a emissão de um novo termo de responsabilidade (A-CEMAPE, mod. 390) juntamente com a Relação de Mobiliário (A-CEMAPE, mod. F-391);

IV - Comunicar à Unidade de Patrimônio/DEP, através dos formulários próprios ou de outro meio oficial, quando houver trânsito para fora da Unidade, desaparecimento, furto ou roubo de bens patrimoniais, na Unidade sob sua responsabilidade;

V - Providenciar transporte dos bens sob sua guarda;

VI – É vedada a doação ou empréstimo de bens sem autorização por escrito da Direção-Geral do DEP;

VII – Preencher corretamente a documentação oficial, fazendo constar descrição do bem, código patrimonial, quando houver, dados do equipamento, marca, modelo, número de série, cor, data da operação, nome, matrícula e assinatura do funcionário e o que mais houver;

VIII – Comunicar à Unidade de Patrimônio/DEP, caso falte etiqueta autocolante, no caso de descolamento, ou quando ocorrer outro tipo de dano a etiqueta.

Art. 9.º - TRANSFERÊNCIA INTERNA DE MOBILIÁRIO. Para efetivar a transferência interna de mobiliário:

I – a Unidade interessada comunicará à Unidade de Patrimônio/DEP, que preencherá o formulário A-CEMAPE, mod. F-389 - Transferência de Bens Móveis. Este formulário será enviado em duas vias para assinatura pelas unidades de origem e de destino.

Art. 10 - BENS PROVIDOS POR EMPENHO, VERBA DE ADIANTAMENTO OU SIMPLES TRANSFERÊNCIA ENTRE UNIDADES.

I – A Unidade que receber o bem deve conferir as informações constantes no empenho e nota fiscal;

II – Após a liquidação na SMF, a Unidade de Patrimônio/DEP preencherá o formulário de Transferência Interna de Bens Móveis (A-CEMAPE, mod. F-389) com os dados disponíveis e encaminhará duas vias para assinatura pela Unidade de destino.

Art. 11 - BENS PROVIDOS POR DOAÇÃO DE PARTICULAR (Pessoa Física ou Jurídica).

I - Preencher o Termo de Doação para a Prefeitura (A-CEMAPE, mod. F-379) em quatro vias, acompanhado da nota fiscal e encaminhar uma via à Unidade de Patrimônio/DEP;

II – A Unidade de Patrimônio/DEP informará à Secretaria Municipal da Fazenda, através de processo, a qual providenciará o cadastro patrimonial;

III – Após o cadastramento, a Unidade de Patrimônio/DEP enviará duas vias do formulário de Transferência de Bens Patrimoniais (A-CEMAPE, mod. F-389) à Unidade de destino. Esta última devolverá uma via assinada à Unidade de Patrimônio/DEP.

Art. 12 - BENS PROVIDOS POR TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS OU ENTIDADES PRIVADAS.

I – Procedendo de Órgãos da Administração Centralizada, os bens deverão transitar pelo brique/SMF antes de serem recebidos pela Unidade interessada. Um recibo será fornecido pela SMF antes de ser autorizado o embarque. Após, o recibo deve ser encaminhado à Unidade de Patrimônio/DEP;

II – Bens recebidos de Secretaria, Autarquia, Fundação ou Empresa das esferas Municipal, Estadual ou Federal ou de Entidade de Direito Privado. Deverá ser encaminhada uma cópia do documento de transferência a Unidade de Patrimônio/DEP contendo a descrição do bem, valor, data, origem, destino e meio de transporte utilizado;

III – Bens de Informática ou telecomunicações. Deverá ser comunicado primeiramente a Unidade de Informática do Departamento, para avaliação preliminar;

IV – Após a transferência eletrônica no sistema oficial, a Unidade de Patrimônio/DEP enviará duas vias do formulário de Transferência de Bens Patrimoniais (A-CEMAPE, mod. F-389) à Unidade de destino, devendo uma via retornar assinada

á Unidade de Patrimônio/DEP.

**Art. 13 - BENS PROVIDOS ATRAVÉS DE PRODUÇÃO, DESMONTE, COM MUDANÇAS OU NÃO NAS CARACTERÍSTICAS OU FUNÇÕES.**

I - A Unidade que produzir, desmontar ou alterar características de bens, interferindo, ou não, nas funções destes, deverá comunicar à Unidade de Patrimônio/DEP, através de um dos formulários dos incisos II ou III deste artigo;

II – Bens produzidos: Preencher o Formulário de Bens Produzidos (A-CGMA, mod. F-380);

III – Bens para conserto: Preencher o formulário (A-CGMA, mod. F-381);

IV – Enviar uma cópia destes formulários à Unidade de Patrimônio/DEP para avaliação e atualização do sistema.

**Art. 14 - EMPRÉSTIMO DE BENS.**

I – Bens móveis poderão ser objeto de empréstimo, para uso nas dependências do Departamento, desde que com prazo determinado e autorização expressa do Titular da Pasta.

II – Para o efeito do inciso primeiro, o interessado deverá encaminhar ofício ao Titular da Pasta, manifestando o interesse, com a devida justificativa;

III - Preencher o Formulário de Empréstimo de Bens (A-CEMAPE, mod. F-383);

IV – Promover a abertura de expediente com a documentação dos incisos II e III;

V - Encaminhar o expediente ao Titular da Pasta para assinaturas e após, enviar o expediente à Unidade de Patrimônio/DEP.

**Art. 15 - DOAÇÃO DE BEM DA PREFEITURA PARA TERCEIROS.**

I – O interessado deverá encaminhar requerimento ao Diretor do DEP, expondo os motivos;

II – Preencher o Termo de Doação (A-CGMA, mod. F-388) que, acompanhado de uma cópia do requerimento será encaminhado à Unidade de Patrimônio/DEP, a qual seguirá os trâmites da L.M. n.º 7950, de 07.01.1997;

III – Promover a abertura de expediente com a documentação dos incisos I e II;

IV - Encaminhar o expediente ao Diretor do DEP para análise da conveniência e oportunidade da doação;

V – Encaminhar o expediente a Unidade de Patrimônio/DEP.

**Art. 16 - DESAPARECIMENTO, FURTO OU ROUBO.**

I – O servidor que tiver ciência de alguma dessas irregularidades deverá preencher a Notificação de Desaparecimento de Bens Móveis (A-CGMA, mod. F-386);

II – Bens furtados ou roubados: É imprescindível providenciar o Boletim de Ocorrência (BO), anexar à Notificação do inciso anterior e encaminhar à Unidade de Apoio Administrativo/DEP;

III – A Unidade de Apoio Administrativo/DEP, ao receber a documentação referida poderá providenciar pedido de abertura de processo de sindicância, se for o caso;

IV – Comunicar oficialmente à Unidade de Patrimônio/DEP.

**Art. 17 - RECOLHIMENTO DE BENS.**

I – A Unidade de Origem do recolhimento pode preencher o formulário de Recolhimento de Bens Patrimoniais (A-CGMA, mod. F-385) fazendo constar o número de patrimônio, assinar e enviar à Unidade de Patrimônio/DEP, para providências.

II – Todo o bem deverá estar etiquetado com o código patrimonial mais atual;

III - A Unidade de origem receberá comunicação quando iniciar o prazo de transporte dos bens até o local indicado pela SMF, para serem leiloados;

IV – O recolhimento de bandeiras, armas e munições deve obedecer aos Decretos Federais n.º 4.545/42 e 2.998/99.

**Art. 18 - Bens recebidos em doação, provenientes de outras esferas de governo, entidades ou pessoas físicas, deverão ser objeto de avaliação quanto à durabilidade, consumo, manutenção e características, considerando: prevenção a riscos de danos a outros bens envolvidos na sua utilização, ao ambiente, à vida, saúde e bem-estar dos servidores, funcionários, ou particulares, usuários ou não, bem como da população.**

**Parágrafo único – Bens de informática deverão ser submetidos à avaliação prévia da Assessoria de Informática/DEP.**

**Art. 19 - BENS PARTICULARES.**

I – O Município exime-se da responsabilidade pela manutenção, guarda ou qualquer prejuízo, furto ou roubo de bens de servidores ou de pessoas físicas ou jurídicas contratadas, em suas dependências;

II – Preencher o Termo de Declaração de Bem Particulares (A-CGMA ou A-CEMAPE, mod. F-378) e encaminhar uma cópia assinada pelo requerente e por duas testemunhas à Unidade de Patrimônio/DEP;

III – Encaminhar à Unidade de Patrimônio/DEP cada nova inclusão ou supressão.

**Art. 20 – TERMO DE RESPONSABILIDADE E RELAÇÃO DE MOBILIÁRIO (formulário A-CEMAPE, mod. F-390 e F-391). Os bens de propriedade da Prefeitura nas Unidades devem constar da relação de mobiliário, formulário A-CEMAPE, mod. F-391, que ficará afixado sempre em local visível a todos.**

**Art. 21 – O descumprimento desta Instrução sujeitará o infrator às penas previstas na legislação.**

**Art. 22 - Casos não previstos nesta Instrução serão encaminhados à Unidade do Patrimônio Mobiliário/APM/SMF para apreciação.**

**Art. 23 – Revoga-se a Instrução Normativa 1/2008-DEP.**

**Art. 24 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.**

Porto Alegre, 4 de novembro de 2010.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

PISOCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 02.683.474/0001-00 e Inscrição Municipal 170.808.2-2, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 501 até 750, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 7218/2010, 22/09/2010 na 8ª Delegacia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 novembro de 2010.

PISOCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE CLADIM LTDA, CNPJ 87.162.863/0001-43 e Inscrição Municipal 6215-2-8, comunica o extravio das Notas Fiscais nº 150 a 172, sem uso 173 a 179, e do Livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 050110, em 11/11/2010, na Delegacia On-line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2010.

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE CLADIM LTDA

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ROBERTA RIBEIRO HENTSCHE, CNPJ 09.107.435/0001-04 e Inscrição Municipal 51351223, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 01 a 100, usadas ou sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 0501102 01059254, na Delegacia Online RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

ROBERTA RIBEIRO HENTSCHE.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

UNIALT VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 07.277.603/0001-84 e Inscrição Municipal 22111425, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 01 a 2100, usadas ou sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 0501102 01056946, na Delegacia Online RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

UNIALT VIAGENS E TURISMO LTDA.



# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 41/2010 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar este Pregão, que tem por objeto o registro de preços para aquisição para equipamentos de telefonia IP, indica como vencedoras as seguintes empresas e lotes: DIGI Soluções de Comunicação Ltda. – lotes 1, 3, 5, 9, 11 e 12; RA Telecom Ltda. – lote 4; INTELBRAS S/A Ind de Telecomunicações Eletrônica Brasileira – lotes 6, 7, e 8; EXPERTI Empreendimentos Ltda. – lote 10. O lote restou revogado.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA

## PREGÃO PRESENCIAL 3/2010 PROCESSO 005.001798.10.3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, ferragem, elétrica e hidráulica.

**DATA DE ABERTURA:** 01/12/2010

**HORA DE ABERTURA:** 15 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Outrossim, tornamos sem efeito a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre de 11/11/2010.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 11/2010 PROCESSO 004.004396.10.3 ATA 73 – 11/11/2010 ÀS 10H

**OBJETO:** Serviços Gráficos.

A COMISSÃO, designada pela portaria 180, registra que a licitação foi publicada no Dopa e Diário Gaúcho no dia 25/10/2010. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, compareceu a empresa LEMHAP – GRÁFICA EXPRESA E CIA LTDA.-ME, representada pelo Sr. Heráclito D'ávila Moreira, CI 6010337101. Aberto o envelope de habilitação, a mesma foi examinada e assinada pela Comissão e participante. Dada a palavra ao participante, nada obsteu, razão pela qual a empresa está habilitada. Prosseguindo, foi aberto o envelope 2, proposta, que é a seguinte; R\$ 36.966,00. Verificada a proposta e estando a mesma conforme os itens unitários previstos no Edital, sugere a adjudicação do objeto desta licitação à única empresa participante LEMHAP – GRÁFICA EXPRESA E CIA LTDA.-ME Nada mais havendo a tratar, encerrou-se presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, NELSON BUENO, REJANE DOS SANTOS TELLES, SUZANA PICOLLI, ALBANIR FERNANDES MARTINI**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## TOMADA DE PREÇOS 2/2010 PROCESSO 001.009980.10.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da sessão pública para o recebimento dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, que trata da contratação de empresa para a realização dos serviços de reforma e pintura nas piscinas administradas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer localizadas na Zona Sul de Porto Alegre. Compareceu à sessão pública e apresentou os envelopes de habilitação e proposta comercial a empresa MFHP ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 07.646.780/0001-90), representada por Katlyn Bittencourt dos Santos, portadora do RG 1081326975, representante credenciada pela proponente. Analisando os documentos habilitatórios apresentados, a Comissão de Licitação decidiu HABILITAR a empresa MFHP ENGENHARIA LTDA., por ter atendido integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital. A representante da empresa habilitada declarou a renúncia ao prazo para recurso da fase de habilitação, por ausência de interesse recursal. Verificada a existência dos pressupostos previstos no item 5.4 do Edital, decidiu a Comissão abrir o envelope 2 – Proposta. Analisados os documentos apresentados, e verificando que a proponente cumpriu as exigências formais e materiais do Edital da presente licitação, decidiu a Comissão de Licitação CLASSIFICAR a proposta apresentada por MFHP ENGENHARIA LTDA., no valor global de R\$ 128.851,57; correspondente a 100% (cem por cento) do valor global máximo admitido no Edital; a qual fica DECLARADA VENCEDORA da Tomada de Preços 2/2010.

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2010.

**EDUARDO HACK, ADALBERTO ROSA DOS SANTOS, GERSON PENNELLA RITTER**, Comissão de Licitação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.034210.10.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

**CONTRATADO:** Central de Serviços e Turismo Rulla Ltda.

**OBJETO:** Locação de 01 ônibus, com motorista habilitado, para a realização de viagem ao Município de Lajeado/RS, com embarque em 19/11/2010 e retorno em 21/11/2010.

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 602.2381.339039990700 / Vínculo Orçamentário 1203 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esporte.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## TOMADA DE PREÇOS 23/2010 PROCESSO 001.030614.10.4 RETIFICAÇÃO

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Compra de equipamentos de Sistema Anti-furtos para a Biblioteca Municipal Josué Guimarães da Secretaria Municipal de Cultura.

Informamos que o objeto da referida licitação sofreu retificações e as mesmas estão a disposição dos interessados na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen-drive ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc. Fica alterado o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, como segue:

**DATA:** 01 de dezembro de 2010, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo Administrativo 001.061905.09.7, manteve o Auto de Infração 153035, aplicado em face de Lu Academy Hair Ltda. (CNPJ 08.698.241/0001-68), a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFMs, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFMs por dia, que passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias da data desta publicação, com fulcro nos artigos 24 e 52, inciso II da Lei Municipal 8.279/99.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Avenida Carlos Gomes, 2120, na sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**JOSÉ FRANCISCO FURTADO**,  
Supervisor de meio ambiente

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo Administrativo número 001.036478.05.9, manteve os Autos de Infração números 119098, 119099, 119222, 119223, 119224, 119225, 122857, 122858, 122859, 122952, aplicados em face de Comercial Arieiv Ltda (CNPJ 00.575.929/0003-00), a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFMs, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFMs por dia, durante o período de 04/04/2006 a 05/08/2007, perfazendo 550(quinhetos e cinquenta) dias. O valor total devido, somando as multas simples e diária, corresponde a 130.896,662 UFMs.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Avenida Carlos Gomes, número 2120, na sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**JOSÉ FRANCISCO FURTADO**,  
Supervisor do Meio Ambiente.

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo Administrativo 001.020542.10.0, manteve o Auto de Infração 18590, aplicado em face de Marisol Regina Covalesci (CNPJ 88.078.422/0001-91), a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFMs, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFMs por dia, que passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias da data desta publicação, com fulcro nos artigos 24 e 52, inciso II da Lei Municipal 8.279/99.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Avenida Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**JOSÉ FRANCISCO FURTADO**,  
Supervisor do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Amparo Santa Cruz – Orionópolis.  
**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, conforme estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 4.540,80  
**PROCESSO:** 001.040261.09.3

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Sociedade Educação e Caridade.  
**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, conforme estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 3.115,20  
**PROCESSO:** 001.040257.09.6

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Evangélica Luterana de Caridade  
**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, conforme estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 6.485,06  
**PROCESSO:** 001.040309.09.6

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Ação Comunitária Paroquial – Núcleo II.  
**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, conforme estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 6.300,80  
**PROCESSO:** 001.040272.09.5

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria.  
**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, conforme estipulações do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 4.567,20  
**PROCESSO:** 001.040319.09.1

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Centro Comunitário Infantil Favo de Mel Vila Elizabeth.  
**OBJETO:** Fica alterado o item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 41778 que passa a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores da 2ª faixa do Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II".  
**PROCESSO:** 001.022740.09.0

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Ação Comunitária Paroquial - Núcleo II.  
**OBJETO:** Fica alterado o item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 36943 que passa a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores da 5ª faixa do Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III".  
**PROCESSO:** 001.030147.07.7

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária do Campo da Tuca.  
**OBJETO:** Fica alterado o item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 36848 que passa a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores da 4ª faixa do Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II".  
**PROCESSO:** 001.030175.07.0

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria.  
**OBJETO:** Fica alterado o item 4.5 da Cláusula Quarta do Convênio 36942 que passa a ter a seguinte redação: "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva 003/00000710-9, agência 0049, Caixa Econômica Federal, em nome da Entidade".  
**PROCESSO:** 001.030208.07.6

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**COTRATADA:** Coesul Ltda.

**OBJETO:** Fica avençado entre as contratantes o acréscimo e supressão no valor de R\$ 324.049,04 do Contrato 43709. Dotação Orçamentária 1410-1029-449051  
**PROCESSO:** 002.081024.09.6

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.  
**COTRATADA:** Planiduto Ar Condicionado Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 38959 por 12 meses, a contar de 18/08/2010. Altera o valor do contrato para R\$ 44.038,08 em 12 parcelas de R\$ 3.669,84.  
**PROCESSO:** 001.018180.08.6

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

**LOCADOR:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**LOCATÁRIO:** Luiz Carlos Athanasio Sica.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42111 por 12 meses, a contar de 30/09/2010. O Locador abre mão do direito ao reajuste dos valores, permanecendo o aluguel no valor mensal de R\$ 2.500,00, com os índices apurados no período de setembro de 2010 a agosto de 2011. Fica retificada a Cláusula Terceira do contrato, que passa a ter a seguinte redação: "O valor do locativo será reajustado, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), publicado pelo IBGE, referente aos doze meses anteriores ao mês de reajuste" e não como constou no contrato.  
**PROCESSO:** 001.008912.09.2

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação e a Associação das Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 35515 a partir de 26/08/2010 até 24/01/2011.  
**PROCESSO:** 001.052409.06.6

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.044683.10.3  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - CNPJ 89.398.473/0001-00  
**OBJETO:** Instalação de 71 novos pontos de lógica no 11º andar da Procuradoria-Geral do Município.  
**VALOR:** R\$ 16.420,77.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039570000-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8666/93.  
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 96/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO:** 007.010319.10.7

**OBJETO:** Aquisição de Pendrive (8gb)  
**EMPRESA:** Inomax Teleinformática Ltda. CNPJ: 07055987/0001-90  
**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 234,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 83/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO:** 007.010276.10.6

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 12/11/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 29/11/2010.  
**INICIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 29/11/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Dib & Dib Ltda, inscrita no CNPJ 73.718.124/0001-80, estabelecida nesta Capital, a Rua Artur Rocha 505, representada por seus sócios, Eduardo Spieker Dib, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 6012045677 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 505.809.810-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Comendador Rheingantz, 585, e Paulo Spieker Dib, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 1012045694 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 500.203.310-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Artur Rocha, 81, complemento 401.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 84,73m (oitenta e quatro vírgula setenta e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 32.153,35 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 5.358,90 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072982.10.1**

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1700**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Transnicolas Transportes Ltda

**PROCESSO 001.043967.08.6**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 28/10/2011

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**CARLOS CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1706**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda-Me

**PROCESSO 001.043966.08.0**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 31/10/2011

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**CARLOS CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1712**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Cavalheiro & Santos Ltda-ME

**PROCESSO 001.043964.08.7**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 07/11/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**CARLOS CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

## JULGAMENTO PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 14/2010 PROCESSO 001.023218.09.6

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 975/2010 torna público que, no julgamento Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução obras e serviços de reforma e ampliação do CS Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, foi vencedora do certame a proposta da empresa Potenzza Arquitetura e Urbanismo Ltda. A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.016579.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Weco S/A Industria de Equipamento Termo-Mecânico - CNPJ 92.783.182/0001-32

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e substituição de resistências de 02 (dois) Boilers das Caldeiras do HPS.

**VALOR:** R\$ 5.841,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**,  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre, com a intervenção da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

**CONVENIADO:** Sindicato Rural de Porto Alegre.

**OBJETO:** Realização da 26.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre, promovida pelo Sindicato Rural e a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;

**ASSINATURA:** 29/10/2010.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por termo aditivo;

**VALOR:** R\$ 70.000,00;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2384-339039991300-1;

**PROCESSO 001.038603.10.1.**

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal.

**VALTER NAGELSTEIN**,

Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

**CLÉBER QUADROS VIEIRA**,

Presidente do Sindicato Rural de Porto Alegre.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 011.003072.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Trank Way Produtora de Eventos Ltda. - CNPJ 00.537.832/0001-41.

**OBJETO:** Prestação de serviços de realização da cerimônia de comemoração dos 141 Anos do Mercado Público Central de Porto Alegre.

**DATA:** 13 de novembro de 2010.

**PREÇO:** R\$ 8.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039220100-1208.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.038613.10.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**OBJETO:** Prestação de serviços de infra-estrutura de cabeamento para instalação de rede (lógica e elétrica) no Centro Agrícola Demonstrativo.

**PREÇO:** R\$ 2.566,58.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039570000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN**,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.044889.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria

Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - CNPJ 88.733.811/0001-42.

**OBJETO:** Prestação de serviço de Curso para a prestação de contas dos convênios Federais.

**PREÇO:** R\$ 264,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039480100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN**,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.044882.10.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal - CNPJ 01.982.238/0001-22.

**OBJETO:** Prestação de serviço de Seminário, com apresentação e discussão de temas previdenciários relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social de Porto Alegre.

**PREÇO:** R\$ 240,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039480100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN**,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 002.081028.10.5**  
**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação e drenagem no Loteamento Industrial da Restinga, Ruas 7121, entre João Antônio da Silveira e 7119 (560m), e 7125 da estaca 21 a estaca 45 (480m)

**DATA:** 11 de novembro de 2010, às 15h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes de nº 1 das empresas participantes do certame. Verificado o atendimento dos requisitos legais solicitados pelo edital, a Comissão declara todas as empresas HABILITADAS. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 23 de novembro do corrente ano, às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, a abertura do envelope nº 2 (proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO**  
**BOCHEHIN, CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 002.082004.09.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral) de elevador instalado no Paço Municipal, Praça Montevideo nº 10, com fornecimento de mão-de-obra especializada e de peças de reposição originais.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41595, a contar de 09 de novembro de 2010 até 10 de novembro de 2011. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato no percentual de 5,98%.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-2527-339039 do exercício de 2010.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 002.082020.09.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**OBJETO:** Serviços de manutenção de sistema de elevação e transporte - elevadores elétricos de passageiros, modalidade integral (peças e mão-de-obra) - incluindo todas as despesas com assistência técnica, licenças inerentes as especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, no Edifício Intendente José Montauty, sito à Rua Siqueira Campos, 1300.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42305, a contar de 16 de novembro de 2010 até 17 de novembro de 2011, reajustados os valores decorrentes do Contrato no percentual de 5,98%.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039 do exercício de 2010.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 002.083007.10.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio.

**OBJETO:** Serviço de engenharia para elaboração do projeto de execução da entrada de energia e implantação da iluminação do campo de futebol - Praça Três Mil Setecentos e Um (Campo da Tuca).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43732, a contar de 15 de outubro de 2010 até 13 de dezembro de 2010.

**MODALIDADE:** Convite.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 002.083010.10.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio.

**OBJETO:** Serviço de engenharia para elaboração do projeto de execução da entrada de energia e implantação da iluminação do campo de futebol - Praça Evory Rodrigues Tavares (Vila Safira).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43864, a contar de 15 de outubro de 2010 até 13 de dezembro de 2010.

**MODALIDADE:** Convite.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

**TOMADA DE PREÇOS**  
**002.081031.10.6**

**OBJETO:** Obra de Manutenção e Restauração do Paço Municipal, na Praça Montevideo, 10 – Bairro Centro - Porto Alegre - RS.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 01 de Dezembro de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 343.678,42. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401.1023.449051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2010.

**CASSIO TROGILDO,** Secretário.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base os artigos 7º e 9º da Lei 10.520/02, bem como prerrogativa conferida à Administração Pública pelo artigo 58, da Lei 8.666/93, conforme consta no Processo Administrativo 3535/10, em razão da inexecução total ou parcial do ajuste e as consequências geradas ao Poder Público pelo seu comportamento, COMUNICA à empresa R.S.M. DE SOUZA LEÃO, com sede na rua Padre Navarro, 67, Porto Alegre/RS, a aplicação das penalidades de multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, conforme consta do Processo Administrativo 2773/10, multa de 10% sobre o valor total contratado, previstas nos subitens 8.2.1 e 8.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico 97/2010, cumuladas com a penalidade de suspensão de que trata o subitem 8.3 e 8.3.2 do mesmo Edital, pelo prazo de 02 (dois) anos, ficando a mesma intimada para fins do exercício de seu direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, com base no artigo 109, inciso I, § 1º, da Lei acima referida.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2010.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA,**  
Diretor-Geral.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 128/2010**  
**PROCESSOS 3346/10 e 3692/10**

**OBJETO:** Aquisição de ribbon de resina e CD gravável (CD-R).  
**LOTE 01:** ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
**LOTE 02:** PERATTO REVENDA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 136/2010**

**PROCESSO 3414/10**

**OBJETO:** Aquisição de móveis (mesas, armários e arquivos de aço).

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 10h do dia 25 de novembro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h10min do dia 25 de novembro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 25 de novembro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 137/2010**

**PROCESSO 2887/10**

**OBJETO:** Aquisição de uniforme (macacões tipo aviador) para Guarda Municipal.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 14h do dia 25 de novembro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h10min do dia 25 de novembro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h do dia 25 de novembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o novo resultado do julgamento das propostas, para o lote 01, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 109/2010**

**PROCESSO 3082/10**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório.

**LOTE 01:** DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA. (DIGAPEL).

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO ELETRÔNICO 103/2010**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de vacuômetro digital.  
**ORDEM DE COMPRA:** 3456/2010  
**FORNECEDOR:** DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.  
**VALOR:** R\$ 988,80  
Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO 101/2010**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de óleo e elemento filtro.  
**ORDEM DE COMPRA:** 3457/2010  
**FORNECEDOR:** DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.  
**VALOR:** R\$ 2.154,72

**ORDEM DE COMPRA:** 3458/2010  
**FORNECEDOR:** Max Reinheimer Cardoso ME  
**VALOR:** R\$ 268,50  
Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**344A/2009**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 9/2009  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Sispro S.A. Serviços e Tecnologia da Informação.  
**OBJETO:** Manutenção de sistema de nota fiscal eletrônica.  
Porto Alegre, 10 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**292/2010**

**OB JETO:** Manutenção de Software de Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 4/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Sispro S.A Serviços e Tecnologia da Informação  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.000,00

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO 157A/2010**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 36/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** RSC Comércio de Peças para Caminhões Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de lonas de freio.  
Porto Alegre, 10 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO 180A/2010**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 55/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** RSC Comércio de Peças para Caminhões Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de turbinas.  
Porto Alegre, 10 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

**CONVITE 49/2010**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Aquisição de peças para ferramentas  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:  
**REITZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA** (todos os itens)  
Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de lâmpadas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min - dia 26/11/2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h - dia 26/11/2010

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h - dia 26/11/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Convite 39/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza  
**VIGÊNCIA:** 13/09/2010 a 12/03/2011

**CONTRATO:** 257/2010  
**CONTRATADA:** Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**CONTRATO:** 258/2010  
**CONTRATADA:** Vener Pereira de Souza  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**5/2010**

**OBJETO:** Aquisição de lajes pré-moldadas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/12/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA, Diretor-Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Convite 17/2010  
**PROCESSO 008.005850.10.0**  
**OBJETO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos

FORNECEDOR: AS ELETRICA LTDA-ME				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
27251	CORTADOR DISCO-PEDRA E FERRO	PC	01	R\$3.680,00
Total Fornecedor ->				R\$3.680,00
FORNECEDOR: FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
44598	MARTELO DEMOLIDOR	PC	01	R\$4.999,00
Total Fornecedor ->				R\$4.999,00
Total Geral ->				R\$8.679,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 10 de novembro de 2010

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Finaceira.

**TOMADA DE PREÇOS 15/2010**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

**MATEFI COMERCIAL LTDA.:** itens 17 e 20;

**FRANCISCO E. A. FONTE LTDA.:** itens 2, 5, 6, 8, 9, 10, 18, 21, 22 e 23;

**WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA. EPP:** itens 11, 13 e 14;

**CLÁUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA.:** itens: 3 e 4;

**M.M CONFECÇÕES LTDA.:** itens: 16 e 25;

**EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.:** item: 15.

A licitação foi declarada deserta para os itens 1, 7 e 24, tendo em vista que não houve cotação destes, por parte das empresas participantes.

A licitação foi declarada fracassada para os itens 12 e 19, em razão de que os valores dos materiais, ficaram acima do estimado pela Administração.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recurso, e com base no artigo 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas e novas amostras para os itens 12 e 19, escoimadas das causas de desclassificação, exclusivamente pelas licitantes que cotaram os referidos itens.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Fica marcado para o dia 25/11/2010, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes contendo as novas propostas apresentadas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Convite 16/2010  
**PROCESSO 008.005652.10.3**  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza

FORNECEDOR: PROQUILL PROD. QUÍMICOS DE LIMPEZA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
27049	CERA PRETA AUTO BRILHO 5L(A)(V)	PC	05	R\$ 30,00
28495	PELUCIA LISA CLARA (BRANCO) APROX. 30X40CM	PC	200	R\$ 0,59
Total Fornecedor ->				R\$ 268,00

FORNECEDOR: CLEAN DISTRIB. DE PROD. DE LIMP. LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
47031	KIT ESPREMEDOR (BALDE + ESPREMEDOR)	UN	10	R\$ 19,20
27057	SABONETE CREMOSO REFIL C/800 ML(A)(V)	FR	1080	R\$ 3,86
Total Fornecedor ->				R\$ 4.360,80

FORNECEDOR: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
30520	DISPENSOR DE PAREDE EM PLASTICO P/ COPO PLAST. 200ML	PC	05	R\$ 19,00
47040	PA COLETORA MOVEL	UN	10	R\$ 19,00
27081	SACO PLASTICO P/ LIXO PRETO 200L	PC	1500	R\$ 0,60
Total Fornecedor ->				R\$ 1.185,00
Total Geral ->				R\$ 5.813,80

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Finaceira.



## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080439.10.1

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados de manutenção de sistemas eletrônicos de automação e telecomunicações em processos industriais de abastecimento e tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com fornecimento de materiais.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Autômata Engenharia Ltda. ME;  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.062.888,71.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda  
**CONTRATO 003.080353.10.0**

**OBJETO:** Contratação de serviço de limpeza e conservação.  
**VALOR:** R\$ 40.000,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda  
**CONTRATO 003.080365.10.8 - 02**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 4.800,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Pro Análise Química e Diagnóstica Ltda  
**CONTRATO 003.080365.10.8-03**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 6.110,68  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Standard Lab Comércio de Materiais para Laboratórios Ltda

**CONTRATO 003.080365.10.8 - 04**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 9.000,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** F & F Comércio de Materiais de Saneamento Ltda

**CONTRATO 003.080372.10.4**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 9.755,20  
**PRAZO:** 60 dias

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080235.07.7**

**CONTRATADA:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 01**

**CONTRATADA:** Transportes Carmo Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 02**

**CONTRATADA:** Transvivi Transportes Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 03**

**CONTRATADA:** Transportes Copetti Meira Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 04**

**CONTRATADA:** Transportes Emak Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 05**

**CONTRATADA:** Transportes Guasselli Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 06**

**CONTRATADA:** SCTUR Locação de Veículos Ltda  
**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 07**

**CONTRATADA:** Transportes Newstar Ltda  
**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 08**

**CONTRATADA:** Transportes Unicar Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 39/2010 PROCESSO 003.080566.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Materiais de escritório".

**EMPRESAS HABILITADAS:** COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA, EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, FRANCISCO JOAQUIM OLIVEIRA DE CARVALHO, JUSSARA REGINA KOLOGESKI e PAPEL MAR LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:** TILIFORM INFORMÁTICA LTDA por não apresentar a declaração de não inidoneidade, não atendendo ao item 6.4 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas (envelope "B"), para o dia 18 de novembro de 2010, às 09 horas, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra

da Ata de abertura.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 11/2010 PROCESSO 003.080468.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que não foi dado provimento, pelo Egrégio Conselho Deliberativo, ao recurso impetrado pela empresa ELO RELAÇÕES HUMANAS SOCIEDADE SIMPLES, contra a sua inabilitação no certame, sendo ratificado o resultado constante em Ata.

**OBJETO:** Contratação de serviços para realização de pesquisa de clima organizacional entre servidores do Departamento.

**EMPRESA VENCEDORA:** GIOVANNONI CONSULTORIA LTDA

A íntegra do processo encontra-se à disposição, para vistas, nesta Central de Licitações e Contratos, sita à rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta cidade de Porto Alegre.  
Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 301/2010 PROCESSO 003.080549.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Licença software arceditor.

**LOTE 01 – IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).  
Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 003.080578.10.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Aristeu Abreu de Souza

**OBJETO:** Aquisição de escova tipo lava-chão.

**VALOR:** R\$ 1.750,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**ISAC SZAJMAN**, Superintendente Administrativo-financeiro.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONVENENTE:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Comunhão de esforços para a realização do 54º IFHP Congresso Mundial de Arquitetura de Porto Alegre 2010.

**PRAZO:** a partir da assinatura até 17 de novembro de 2010.  
**PROCESSO 001.038930.10.2**

Porto Alegre, 8 de novembro de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Prefeito José Fortunati) e a Câmara Municipal de Porto Alegre.

**PROCESSO 44363**

**OBJETO:** Cooperação técnica entre a Câmara Municipal e o Município de Porto Alegre. Execução de projeto destinado a assegurar o aprimoramento da qualidade do serviço de segurança prestado nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 4.400,00.

**PRAZO:** 90 dias.

**BASE LEGAL:** Determinações constantes no Processo 02887/2010.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Cultura) e o Estado do Rio Grande do Sul (com a interveniência da Brigada Militar)

**PROCESSO 44378**

**OBJETO:** Ações conjuntas entre os partícipes, a fim de oportunizar o incremento da atividade de polícia ostensiva, bem como maior assessoramento no que tange aos cuidados de prevenção e combate a incêndios no Evento "Carnaval de Rua de Porto Alegre".

**VALOR:** R\$ 1.100.000,00

**PRAZO:** 60 meses, contados a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, IN CAGE 1/2006.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer), Conselho Municipal do Desporto e Secretaria Municipal da Fazenda.

**PROCESSO 44497**

**OBJETO:** "X Taça Paraná de Voleibol"

**VALOR:** R\$ 40.000,00

**PRAZO:** de 24 de setembro de 2010 a 23 de março de 2011.

**BASE LEGAL:** Lei complementar 530, de 22 de dezembro de 2005, que instituiu o Programa de Apoio e Promoção do Esporte PROESPORTE, o Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre e o Selo de Certificação Compromisso com o Esporte-Prefeitura de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Prefeito José Alberto Réus Fortunati) e Câmara Riograndense do Livro.  
**PROCESSO:** 44499

**OBJETO:** Feira do Livro de Porto Alegre – Edição 2010.

**VALOR:** R\$ 300.000,00

**PRAZO:** de 22 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 116, Lei 8.666/93 e o Plano de Trabalho constante no processo 001.037476.10.6.

Porto Alegre, 22 de outubro 2010.

**JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio –SMIC) e o Sindicato Rural de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 44543

**OBJETO:** Realização da 26ª Festa do Pêssego de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 70.000,00

**PRAZO:** de 29 de outubro de 2010 a 28 de dezembro de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 466/2010  
PROCESSO 001.038008.10.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ITEM: 1**

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 45/2010  
PROCESSO 001.035004.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Materiais Hospitalares.

**CONTRATADA:** CEI – Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 8.000,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

**URBANO SCHMITT,**  
Secretário.

**APLICAÇÃO DE  
PENALIDADE  
PROCESSO 001.037152.10.6  
PREGÃO ELETRÔNICO 293/2010  
PROCESSO 001.024903.10.8**

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos e materiais elétricos para a Secretaria Municipal da Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa SIMONE DIEFENBAH LEITE: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

**PROCESSO 001.037153.10.2  
PREGÃO ELETRÔNICO 293/2010  
PROCESSO 001.024903.10.8**

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos e materiais elétricos para a Secretaria Municipal da Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa DISTRIBUIDORA ELÉTRICA ALTO URUGUAI LTDA.: Sanção de advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 383/2010 - PROCESSO 001.035015.10.1** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO 423/2010 - PROCESSO 001.035055.10.3** para aquisição de EMULSÃO RM 1-C

**PREGÃO ELETRÔNICO 480/2010 - PROCESSO 001.040985.10.5** para aquisição de APARELHOS, EQUIPAMENTOS ECESSÓRIOS PARA MATERIAIS HOSPITALARES

**PREGÃO ELETRÔNICO 497/2010 - PROCESSO 001.041042.10.7** para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, ARTES E DESENHO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 26 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**EXTRATO DE  
APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS**

**PROCESSO 001.021940.09.6**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 50/2009

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/10/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Transportes Petry Ltda.	1958	5.745,54
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Transportes Petry Ltda.	1959	5.443,02
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Transportes Petry Ltda.	1960	5.573,86
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Transportes Petry Ltda.	1961	5.431,52

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**JOSE ALFREDO FLORES ROJAS,**  
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE  
SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO 9/2010 - PROCESSO 001.035639.10.5** para a contratação de pessoa jurídica para os Serviços de Fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade Impresso, no âmbito de toda a Administração Pública Municipal.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 26 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 86/2010 - PROCESSO 001.042727.10.3** para a contratação de serviços de Vigilância Desarmada (sem arma de fogo) no Projeto "Porto Verão 2011", da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 25 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**CONVOCAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996 convoca os titulares para reunião a realizar-se no dia 18 de novembro de 2010, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 11 novembro de 2010.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Presidente.



# Museus e Feira do Livro no Viva o Centro a Pé

**R**elacionar o significado das instituições museológicas com os espaços públicos, como forma de olhar e pensar a cidade como local de contemplação, de memória e de preservação do ambiente urbano é o objetivo do próximo roteiro da Caminhada Orientada Viva o Centro a Pé, amanhã, 13. A caminhada terá duração de duas horas e vai percorrer roteiro pelo Centro Histórico, com saída do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Daltró Filho, às 10h.

Vai orientar a caminhada o coordenador do Departamento de Educação Patrimonial da Secretaria do Patrimônio Histórico da UFRGS, Nei Vargas, mestre em Artes Visuais, com ênfase em História, Teoria e Crítica da Arte pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da UFRGS. Vargas tem experiência em museus como o Musée du Louvre - Paris/França, Museu da UFRGS e diferentes museus do interior do Estado. Foi responsável pela criação e implantação do Setor Educativo do Santander Cultural.

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail [vivaocentroape@gmail.com](mailto:vivaocentroape@gmail.com), ou pelos telefones (51) 3333-1873 ou 3289-3738. O valor é 1 kg de feijão, ou arroz, ou óleo de cozinha, ou uma lata de leite em pó. As doações serão encaminhadas a instituições do município. Existem caixas para o recolhimento no ponto de saída das caminhadas.

**Roteiro** - Do roteiro, constam o Caminho dos Antiquários, Viaduto Otávio Rocha, Museu Júlio de Castilhos (visitação interna), Praça da Matriz, Museu da Eletricidade do RS – CCCEV (visitação interna), Praça da Alfândega e Museu Hipólito José da Costa (visitação interna).



A Praça da Alfândega abriga atualmente a 56ª Feira do Livro

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores rejeitam ampliação na Lei do Fumo

Os vereadores de Porto Alegre rejeitaram projeto de lei propondo a ampliação na abrangência da proibição do uso de cigarros, cigarrilhas, cachimbos, charutos e semelhantes nos recintos coletivos fechados, públicos ou privados, em Porto Alegre. Na votação, a proposta recebeu seis votos favoráveis e 21 contrários. Também foi registrada uma abstenção.

Na defesa de seu projeto, os proponentes argumentaram que, de cada 100 pessoas que desenvolvem câncer de pulmão, 90 são fumantes. “E a Organização Mundial de Saúde aponta o tabagismo passivo como a terceira maior causa de morte evitável, somente atrás do próprio tabagismo e do alcoolismo”, apontaram os vereadores.

O projeto rejeitado considerava como recinto coletivo fechado todo ambiente destinado à utilização simultânea de várias pessoas, cercado ou de qualquer forma delimitado por teto e paredes, divisórias ou qualquer outra barreira física, vazada ou não, com ou sem janelas, mesmo abertas.

As regras de proibição sugeridas não se aplicariam aos ambientes expostos ao ar livre, como varandas, terraços e similares, dispostos de forma que, em caso de haver fumaça, essa não se espalhasse pelo local fechado. Os responsáveis pelos recintos abrangidos pelo projeto ficariam obrigados a afixar, em locais visíveis ao público, cartazes com dimensões mínimas de 21cmx30cm, informando sobre a existência da Lei Antitabagismo.

A proposta previa ainda que o não-cumprimento do disposto acarretaria na aplicação de advertência verbal aos usuários de produtos fumígenos, como a retirada imediata da pessoa em caso de reincidência. Já os responsáveis pelo recinto receberiam multas de 150 Unidades Financeiras Municipais (UFMs), na primeira autuação; 250 UFMs e interdição temporária na segunda autuação; ou 500 UFMs e cassação definitiva do alvará na terceira autuação.

### Câmara aprova criação de novos cargos para a Saúde

A Câmara Municipal da Capital aprovou projeto do Executivo que cria e extingue cargos de provimento efetivo na Administração Centralizada do Município de Porto Alegre. Ficam criados 30 cargos de enfermeiro, 10 de psicólogo, quatro de Assistente Social, cinco de Nutricionista, quatro de Terapeuta Ocupacional e 10 de Auxiliar de Gabinete Odontológico. Pelo mesmo texto aprovado, ficam extintos 19 cargos de Auxiliar de Fisioterapia, 22 de Auxiliar de Serviço Social e 12 de Auxiliar de Enfermagem. Segundo a proposta, o objetivo é atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde e garantirá mais agilidade e qualidade dos serviços à população.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

# Domingo no Campo levará à Festa do Pêssego

Ricardo Stricher/PMPA



Festa ocorre no Centro de Eventos Rurais da Vila Nova, até domingo, 21

Além do pêssego, a uva e o vinho também estão entre as atrações do roteiro. No Sítio Dom Guilherme, no bairro Belém Velho, serão visitados parreirais da propriedade, que também se dedica a pomares de frutas variadas, e conhecidos detalhes do processo de elaboração de vinhos artesanais. Outro atrativo do roteiro será a visita ao Recanto das Pedras, onde será servido almoço. O local oferece área para caminhada na mata nativa, horta pedagógica de cultivo orgânico e a produção de óleo essencial de alecrim, a partir de matéria-prima local.

**Reservas** - Para participar do domingo no Campo, é necessário fazer reservas antecipadas pelo telefone (51) 3348.1649 ou pelo e-mail [alo@rotacultural.com.br](mailto:alo@rotacultural.com.br). O ônibus de turismo que levará o grupo para o passeio sairá da avenida Osvaldo Aranha, próximo ao mercado do Bom Fim, às 10h. O pacote inclui transporte, guia de turismo e ingresso nos locais visitados. O custo é de R\$ 55 por pessoa e não inclui o almoço, que é opcional, a R\$ 15. Crianças de até cinco anos são isentas, desde que acompanhadas, e na faixa de seis a nove anos pagam R\$ 50, além do almoço, a R\$ 12. Em caso de chuva, o roteiro é cancelado.

**A** 26ª Festa do Pêssego, uma das opções da rota Caminhos Rurais de Porto Alegre, será um dos atrativos da próxima edição do Domingo no Campo, programado para o dia 14. Além de conferir a qualidade da fruta produzida na Zona Sul da Capital, os participantes do roteiro terão uma boa oportunidade de adquirir nas bancas instaladas no Centro de Eventos Rurais da Vila Nova, onde a feira acontece, mais de dez variedades de pêssego cultivadas no município e em outras cidades do Estado, além de produtos feitos à base da fruta. A festa oferece também praça de alimentação, bancas de artesanato e de floriculturas que produzem orquídeas e bromélias.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)